

七、可對行使前款所指職權所作出的行為提起必要訴願。

八、獲轉授權人可轉授第六款所指職權予其所領導的部門的領導及主管人員。

九、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年四月十日

經濟財政司司長 戴建業

二零二五年四月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

7. Dos actos praticados no uso da competência referida no número anterior cabe recurso hierárquico necessário.

8. Os subdelegados podem subdelegar no pessoal de direcção e chefia dos serviços que dirigem a competência referida no n.º 6.

9. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Abril de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Abril de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

社會文化司司長辦公室

第 57/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2002號行政法規《規範青年事務委員會的組織、架構及運作方式》第二條第二款及第四款（七）項，以及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、續任教育及青年發展局副局長黃嘉祺為青年事務委員會的委員，任期至二零二六年四月三十日止。

二、本批示自二零二五年五月一日起產生效力。

二零二五年四月三日

社會文化司司長 柯嵐

第 62/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第38/2021號行政長官批示及第22/2023號行政長官批示修改的第68/2016號行政長官批示第二款（十三）項及第三款的規定，作出本批示。

一、委任交通事務局代表李穎康為二零二五年度澳門格蘭披治大賽車組織委員會成員，以替代原成員莫垂道，直至被替代者的任期屆滿為止。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 57/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 e da alínea 7) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002 (Regula a composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Juventude), conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Wong Ka Ki, subdirector dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como vogal do Conselho de Juventude, até 30 de Abril de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2025.

3 de Abril de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 13) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2021 e pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Lei Veng Hong, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, como membro da Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau para o ano de 2025, em substituição de Mok Soi Tou, até ao termo do respectivo mandato.